



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 358, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Decreto Nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 220, de 08 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal Nº 44/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Reinstaurar a comissão constituída através da Portaria Nº 1.133/2016, com objetivo de proceder à implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no âmbito da UFRB, composta pelos membros mencionados abaixo: [...];

LEIA-SE: Art. 1º - Reinstaurar a comissão constituída através da Portaria Nº 1.133/2016, com o objetivo de estabelecer as condições necessárias para o uso de meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito da UFRB, atendendo ao decreto Nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, composta pelos membros abaixo: [...].

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de abril de 2017.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor